**ILMO SR. EMERSON LUIS KIRCH**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão, RS**

 **DANIEL FAGUNDES DA SILVA,** Vereador da bancada do Partido Democrático Trabalhista – PDT, abaixo firmado, com fundamento no inciso XIV, Art. 31 da Lei Orgânica Municipal, cumprido as formalidades regimentais, requer que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário deste Egrégio Poder Legislativo a seguinte

 **INDICAÇÃO**

**“Que o Poder Executivo Municipal organize um Programa que consiste em averiguar a necessidade real das famílias cadastradas no “Bolsa Família” no Município e Mato Leitão”**

 **JUSTIFICATIVA**

Considerando que no Município de Mato Leitão já existem numerosas famílias cadastradas no “Bolsa Família”, e seria interessante inserir as pessoas para o mercado de trabalho, faz a Indicação para que a Administração Pública organize um Programa que consiste na seguinte movimentação:

1. visitar as famílias cadastradas no Bolsa Família, para verificar se as mesmas estão dentro das regras do benefício;
2. firmar parceria com empresas privadas para colocação de pessoas aptas a trabalhar;
3. com base nos relatórios, visitar homens e mulheres, com idade entre 18 e 40 anos, que estão dentro das regras do benefício e oferecer encaminhamento para exercer um trabalho em alguma das empresas privadas que firmarem a parceria com o Município;
4. após isso, onde terá lista de pessoas aptas a exercer atividades, e caso esses não estejam nos conformes, não aceitarem a proposta, ou não forem localizados, com prazo sugerido de 30 dias para regulamentação;
5. além da visitação e regulamentação, em casos de pessoas que possuem limitações para o trabalho, auxiliar com a documentação e encaminhamento para a empresa privada que firma parceria com o Município, visando a inclusão de pessoas com limitações para desenvolver uma atividade.

 Certo de poder contar com o acolhimento unânime na aprovação desta Indicação e posterior atendimento de parte do Executivo Municipal, agradeço antecipadamente.

 Câmara Municipal de Vereadores, Mato Leitão, RS, 06 de maio de 2025.

 **DANIEL FAGUNDES DA SILVA**

 Bancada PDT